



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 143 - 03 de julho de 2019

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| SEC. MUNICIPAL DE ASS. E DES SOCIAL..... | 1 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 1 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 1 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 190-18/20

(Dispõe sobre o aceite da emenda parlamentar concedida pela Deputada Federal Policial Kátia Sastre no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a custeio e investimento destinadas a Proteção Social Básica da Assistência Social)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 3.056/96 e considerando a deliberação de sua reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2019 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento da emenda parlamentar concedida pela Deputada Federal Policial Kátia Sastre no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a custeio, investimento e manutenção destinada a Proteção Social Básica da Assistência Social).

Art.2º. O presente recurso, será distribuído da seguinte forma:

I - Custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob o nº 355250220190003 onde, cada CRAS (5) receberá R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
II - Investimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob o nº 355250220190005 onde o CRAS Centro receberá o aporte de R\$ 92.000,00 e os demais 4 (quatro) CRAS receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pois será adquirido um veículo porte médio com tração 4x4 para atender inclusive demandas oriundas das enchentes.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

COMAS, 30 de julho de 2019.

Valmor João Preis- Presidente
Marta Aparecida Alves Garcia- Secretária

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 189-18/20

(Dispõe sobre a Norma de Orientação Básica para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO e demais providências no Município).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 3.056/96 e considerando a deliberação de sua reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2019 e ainda:

Considerando que a Lei Federal nº 8742/93 com última alteração dada pela Lei nº 12.425/2011, que em seu artigo 2º, inciso I, alínea c, estabelece a integração ao mercado de trabalho como um dos objetivos da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução COMAS Nº 148-14/16 que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 033/2011, que define que a Promoção da Integração ao mundo do trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações de diversas políticas cabendo a assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;

Considerando a Resolução CNAS nº 18/2012, que Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO e suas alterações pelas Resoluções CNAS Nºs: 27/2014, 25/2016 e 13/2018 (alterada pela Resolução CNAS 07/19);

Considerando as Orientações Técnicas: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Brasília, DF, MDSA. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017;

Considerando a Instrução Operacional Nº 1 de 4 de dezembro de 2018 - Ministério do Desenvolvimento Social que dispõe sobre a gestão de recursos, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Orientação Básica para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO.

Art.2º. O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS deverá acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme a Lei Municipal 3056/1996, art.4º, inc. XVII.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução COMAS nº 131-12/14.

COMAS, 30 de julho de 2019.

Valmor João Preis- Presidente
Marta Aparecida Alves Garcia-Secretária

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS INSTRUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 495.497,92 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após apresentação e análise da documentação, o Pregoeiro resolve HABILITAR a empresa HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A no LOTE 02; e INABILITAR ASAP COMERCIAL EIRELI no LOTE 01, fica inabilitada por apresentar atestados de capacidade técnica do item 6.1.2.1 do edital, referente ao LOTE 01, com falta de informações relativo ao item, tornando-se assim incompatíveis com o lote. Ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 143 - 03 de julho de 2019

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro
Municipal